



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2022

DENOMINA PONTE PAULO VICENTE.

Art. 1º Fica denominada de Ponte Paulo Vicente, a ponte que liga os bairros São Vicente e Cordeiros, localizada entre as avenidas Nilo Bittencourt e Agostinho Alves Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 08 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



MENSAGEM Nº 076/2022

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a denominação de Ponte Paulo Vicente para a ponte que ligará os bairros São Vicente e Cordeiros, localizada entre as avenidas Nilo Bittencourt e Agostinho Alves Ramos.

A autorização legislativa faz-se necessária tendo em vista o conteúdo do inciso XX do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí o qual prevê:

Art. 47. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XX - oficializar, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;

E a escolha do homenageado, Sr. Paulo Vicente, mais conhecido como Paulo Amândio, deu-se em virtude dos reconhecidos trabalhos desenvolvidos pelo saudoso cidadão em prol da comunidade itajaiense.

Paulo Vicente foi morador do bairro Canhanduba e sempre teve uma forte ligação com a área rural, onde criou seus filhos e trabalhou nos sítios da família Pavan e de seu amigo Silvio Gugelmin.

Trabalhou ainda no posto Rebesquini, Madeireira Tarumã, Sibara e na execução de obras de drenagem dos Bairros São Vicente e Promorar. Foi um grande conhecedor da área. Atuava com dedicação e empenho, pois fazia o que gostava.

Foi o maior incentivador para que seu filho Pailinho Amândio ingressasse na política no ano de 2000, quando se elegeu vereador para seu primeiro mandato, que iniciou em 2001.

Paulo sempre ajudava a todos sem querer nada em troca. Era uma pessoa alegre, de muitos amigos.

Paulo faleceu no dia 05 de janeiro de 2019, vítima de pneumonia, deixando um legado para familiares e amigos, que até hoje lamentam sua perda.

Assim, é com especial estima e com imensa honra que propomos a denominação da ponte que ligará os bairros São Vicente e Cordeiros, localizada entre as avenidas Nilo Bittencourt e Agostinho Alves Ramos de "Ponte Paulo Vicente", por ter sido ele um grande colaborador da sociedade itajaiense, dando importante contribuição para o crescimento desta cidade, na certeza de que homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, é que submetemos a vertente proposição à apreciação desta E. Casa Legislativa.

Encaminhamos em anexo, cópia da Certidão de Óbito e biografia, do homenageado, bem como mapa da localização da ponte objeto do presente.

Por fim, solicitamos que o Projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

REGIME DE URGÊNCIA,



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município